



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

ProacAD
Diretoria de Gestão Acadêmica
PRÓ-REITORIA
PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS



Comissão da UFPE reavaliará 188 candidatos com matrículas negadas por cota racial

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) recebeu, de quinta-feira até ontem (11), 188 recursos de candidatos que tiveram a autodeclaração racial não validada pela Comissão de Validação de Autodeclaração Racial. Hoje (12) pela manhã, o pró-reitor para Assuntos Acadêmicos, Paulo Goes, reuniu-se com cinco representantes do grupo de estudantes que recorreram da decisão e informou que divulgará nesta terça-feira o cronograma a ser seguido.

Todos os candidatos que recorreram serão reavaliados nos dias 21 e 22 deste mês, apenas no Corpo Discente, no Campus Recife, das 8h às 12h e das 14h às 17h. No dia 25 deste mês, sairá o resultado da avaliação dos recursos e os estudantes que tiverem seus pedidos deferidos serão matriculados imediatamente.

“Ratificamos que, como instituição pública, seguimos estritamente a norma e garantimos direitos. Os alunos que tiveram suas pré-matrículas não validadas passarão por uma nova comissão que reavaliará sua condição. E aqueles que tiverem suas matrículas validadas serão matriculados nos cursos em que passaram”, afirmou o pró-reitor.

Os candidatos que entraram com recurso serão reavaliados pela Comissão de Ações Afirmativas Étnico-Raciais da UFPE, a qual a Comissão de Validação está subordinada. A Comissão de Ações Afirmativas é a última instância dentro da Universidade. Assim como os 11 grupos da Comissão de Validação de Autodeclaração Racial, os da Comissão de Ações Afirmativas Étnico-Raciais serão formados por três membros, que podem ser estudantes e servidores (docentes e técnicos) da Universidade, e representantes da sociedade civil. “Essas comissões têm um procedimento padrão. Não será a mesma comissão, de modo a garantir que seja feita a revisão, mas o funcionamento será o mesmo”, explicou Paulo Goes.

FUNCIONAMENTO – No último dia 6 foi divulgado, no hotsite do Sisu UFPE, o resultado da Comissão de Validação de Autodeclaração Racial para os estudantes selecionados na chamada regular do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) 2019. Os 280 candidatos não validados tiveram até ontem (11) para entrar com recurso, dos quais apenas 188 realizaram o procedimento. Durante a matrícula, ocorrida nos dias 31 de janeiro e 1º e 4 deste mês, os candidatos às cotas raciais foram avaliados pelos grupos da Comissão de Validação de Autodeclaração Racial e, apenas quando os três membros de cada grupo discordaram, por unanimidade, da condição de preto ou pardo, autodeclarada pelo estudante, é que o direito à vaga não foi validado.

A Universidade ofertou 6.972 vagas no Sisu, das quais 2.400 foram destinadas às cotas étnico-raciais. Os candidatos indígenas não precisaram passar pela validação, apenas tiveram que apresentar o Registro de Nascimento Indígena. Para validar a autodeclaração dos candidatos, foram levados em consideração, unicamente, os aspectos fenotípicos, conforme pode ser conferido no [edital](#). “Nós estamos fazendo isso como uma forma de garantir as ações afirmativas. O ano passado, nós tivemos 17 denúncias de fraudes, das quais 12 foram confirmadas, e os alunos desligados, em pleno ano acadêmico”, finalizou Paulo Goes.

12 de fevereiro de 2019

PROACAD - UFPE